MEMORIAL DESCRITIVO

MURO DE ARRIMO EM BLOCOS ESTRUTURAIS

Obra: Execução de Muro de Arrimo

Local: Casas Populares Loteamento Continente

Proprietário: Prefeitura de Belmonte

Responsável Técnico: André Tiago tenroller

CREA/CAU: 222576-8

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos para execução de muro de arrimo em alvenaria estrutural de blocos de concreto, destinado à contenção de solo e estabilização de talude, com altura total de 3,20 m e comprimento total de 34,67 m, conforme projeto estrutural específico. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente a NBR 6118 — Projeto de Estruturas de Concreto, NBR 6122 — Projeto e Execução de Fundações, NBR 15961 — Alvenaria Estrutural com Blocos de Concreto e demais normas correlatas aplicáveis.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverão ser executados os serviços de limpeza do terreno, locação da obra e marcação dos eixos estruturais, observando rigorosamente os níveis e alinhamentos previstos em projeto. As escavações necessárias deverão ser executadas de acordo com as recomendações da NBR 6122, garantindo estabilidade das paredes escavadas, segurança operacional e condições adequadas para execução das fundações e sistema de drenagem.

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui

3. FUNDAÇÕES

As fundações do muro serão executadas através de estacas moldadas “in loco”, com diâmetro de 30 cm e profundidade de 4,00 m, em concreto estrutural com resistência característica mínima de 30 MPa, conforme requisitos estabelecidos pela NBR 6118 e pela NBR 12655 — Concreto de Cimento Portland — Preparo, Controle e Recebimento. As armaduras serão executadas conforme detalhamento constante no projeto estrutural, utilizando aço CA-50 atendendo à NBR 7480 — Aço destinado a armaduras para concreto armado.

A execução das fundações deverá observar integralmente as prescrições da NBR 6122 quanto à perfuração, concretagem, cobrimento e controle executivo.

4. SISTEMA DE ANCORAGEM

O sistema de ancoragem será composto por estacas de ancoragem com diâmetro de 30 cm e profundidade de 4,00 m, executadas em concreto fck 30 MPa, com armação conforme projeto estrutural. Complementando o sistema, serão executadas vigas de ancoragem com seção transversal de 20 x 20 cm, em concreto armado com resistência característica mínima de 25 MPa.

Todo o conjunto estrutural deverá ser executado conforme as disposições da NBR 6118 e da NBR 14931 — Execução de Estruturas de Concreto, garantindo estabilidade global, resistência aos esforços solicitantes e adequada transferência de cargas.

5. ESTRUTURA DO MURO

A estrutura principal do muro será composta por viga baldrame, pilares estruturais, vigas intermediárias e vigas superiores de amarração, todos com seção transversal de 20 x 30 cm, executados em concreto armado com resistência característica mínima de 25 MPa e armaduras conforme projeto estrutural.

Os procedimentos de lançamento, adensamento, vibração e cura do concreto deverão atender às exigências da NBR 14931 e da NBR 12655, assegurando a durabilidade e desempenho estrutural da estrutura.

6. ALVENARIA ESTRUTURAL

As paredes do muro serão executadas em alvenaria estrutural com blocos vazados de concreto com dimensões de 19 x 19 x 39 cm, atendendo às especificações da NBR 6136 — Blocos Vazados de Concreto Simples para Alvenaria e da NBR 15961 — Alvenaria Estrutural com Blocos de Concreto.

A execução será realizada em duas camadas com aproximadamente 1,40 m de altura cada, conforme detalhamento do projeto estrutural. O sistema estrutural da alvenaria contará com pontos de grauteamento reforçados com barras de aço CA-50 de diâmetro 16 mm, espaçadas a cada 40 cm, conforme especificações estruturais.

O graute deverá apresentar resistência compatível com o sistema estrutural adotado e ser aplicado de forma a garantir completo preenchimento dos vazios estruturais.

7. REATERRO DRENANTE

Na parte posterior do muro será executado reaterro drenante com pedra rachão, em toda a extensão da contenção, formando camada com aproximadamente 1,50 m de largura e 1,40 m de altura, objetivando minimizar os empuxos hidrostáticos e proporcionar adequada drenagem do maciço.

A execução do reaterro deverá ocorrer de maneira uniforme, evitando sobrecargas localizadas sobre a estrutura recém-executada.

8. SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem pluvial e subsuperficial será implantado ao longo de toda extensão do muro, conforme projeto estrutural e planilha orçamentária, atendendo às recomendações da NBR 12266 — Projeto e Execução de Valas para Assentamento de Tubulação de Água, Esgoto ou Drenagem Urbana.

O dreno será executado com seção de 0,40 x 0,40 m, utilizando tubo de PVC corrugado rígido perfurado DN 100 mm, envolvido por camada de brita drenante e manta geotêxtil. O sistema contará ainda com pontos de barbacã distribuídos ao longo da estrutura conforme detalhamento de projeto, garantindo o adequado escoamento das águas infiltradas e reduzindo as pressões hidrostáticas atuantes sobre o muro.

9. CONTROLE TECNOLÓGICO E EXECUÇÃO

Todos os materiais empregados deverão possuir procedência comprovada e atender às especificações das normas técnicas vigentes. Os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, observando-se integralmente as condições de segurança do trabalho e as exigências da legislação municipal aplicável.

Deverão ser observados os procedimentos de controle tecnológico do concreto, controle de resistência dos materiais, posicionamento adequado das armaduras, cobrimentos mínimos e procedimentos corretos de cura, conforme estabelecido pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração nas especificações constantes deste memorial ou no projeto estrutural somente poderá ser executada mediante autorização expressa do responsável técnico pela obra. A obra deverá obedecer integralmente às normas de segurança do trabalho, exigências da fiscalização municipal e demais legislações aplicáveis.

Belmonte-SC, 14 de Maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE TIAGO TENROLLER
Data: 28/05/2026 15:16:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Tiago Tenroller
Engenheiro Civil
CREA-SC 222576-8